DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA PIRIPIRI

EDITAL DE CITAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº. 129/2020

MUNICÍPIO DE PIRIPIRI

NATUREZA: Regularização Fundiária Urbana de Terreno Foreiro ao Patrimônio Municipal na Rua Antonio Felipe da Silva, nº. 747, Bairro Floresta, CEP: 64.260-000, Zona Urbana, Piripiri-PI, Inscrição Municipal nº. 01.03.022.0440.01.

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO:

REQUERENTE: AURICELIA MARIA DE JESUS FERREIRA FONTENELE

PRAZO: 30 (trinta) dias.

OBJETO: CITAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS no terreno foreiro ao patrimônio Municipal, localizado na Rua Antonio Felipe da Silva, nº. 747, Bairro Floresta, CEP: 64.260-000, Zona Urbana, Piripiri-PI, Inscrição Municipal nº. 01.03.022.0440.01, para no PRAZO de (30) TRINTA DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO no Diário Oficial dos Municípios, contestar, querendo, a posse do Autor, e, não o fazendo serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor do Requerimento Administrativo nº. 15452/2020, o que ocorrerá com supedâneo no Decreto Municipal nº. 1.373/2017, de 08 de março de 2017 e Lei Municipal nº. 825/2015, de 14 de Julho de 2015.

Piripiri-PI, 26 de Novembro de 2020.

Thiago Lopes Magalhães Araújo
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 570/2019
PREFEITURA DE PIRIPIRI
Thiago Lopes Magalhães Araújo
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA PIRIPIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 14932/2020 - Espécie: 1º Termo de Aditivo ao **CONTRATO Nº 150/2020** - data de assinatura: 13.1 .2020, oriundo da **Carta Convite nº 19/2019**.
Objeto do Aditivo: 1. O presente Termo de Aditivo tem como objetivo: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13.01.2020, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE E VALIDADE.
1.1. Aditivo de supressão do contrato é de 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 13/01/2020, no qual visa reestabelecer o reequilíbrio contratual, terá seus efeitos financeiros decorrentes da supressão a partir de 13/11/2020.
Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55.
Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE ASSIS – ME (MOVIMENTO CONSTRUÇAO E EMPREENDIMENTOS), inscrita no CNPJ sob nº 33.803.452\0001-60.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri(PI), 13 de novembro de 2020

Welton de Araújo Sousa
Presidente da COPEL

PREFEITURA PICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PP 036/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7672/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE BEBE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÊDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ALEXANDRE NOBRE BARROS –EIRELI, CNPJ: 19.157.827/0001-31

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

VALOR: R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS – FNAS, FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Flauber Martins Luz
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

PREFEITURA PICOS

PORTARIA Nº 009/2020 SEMAM — Picos (PI), 27 de novembro de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato PP nº 034/2020, Processo Administrativo 8186/2020, para "AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL".

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Francinaldo Barbosa de Sousa**, CPF nº 860.976.363-34 para fiscalizar a execução do Contrato nº PP 034/2020, firmado com a empresa **PRIMECELL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CELULARES LTDA, CNPJ: 29.817646/0001-48.**

Art. 2º Designar o servidor **José Alciano Florêncio Rocha**, CPF nº 057.470.893-66, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2020.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anquesia Oliveira dos Santos Sousa
Secretária Municipal do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos
Portaria nº 194/2020